



DECRETO Nº 278/18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Reajusta o Piso Salarial do
Magistério e da Outras
Providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município e de acordo o art. 5º da Lei Federal de nº 11.738 e de acordo com a Portaria Ministerial de nº 1.595/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Reajustado o Piso Salarial do Magistério para o ano de 2018 no percentual de 6,8% ficando o valor de R\$ 2.455,35(Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaguaçu da Bahia, 01 Fevereiro de 2018.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal